

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3365 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR/FISCAL
TERMO DE FOMENTO 033/2018

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa nº 01, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 588.875.719-53, residente e domiciliado na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo nº 1110, apto 02, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, doravante denominado de MUNICÍPIO, e a ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE CARIDADE MANTENEDORA DA CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.617.108/0001-52, com sede na BR 158, KM 03, s/n, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, neste ato representada por sua Presidente Sra. SUELI TEREZINHA ADAMI, portador da cédula de identidade RG de nº 3.463.892-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 031.795.989-13, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas nº 3136, centro, Laranjeiras do Sul, doravante denominado apenas de ASCLIS, resolvem celebrar na data de 19/12/2019 o PRIMEIRO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR/FISCAL ao TERMO DE FOMENTO nº 033/2018, efetivando-se segundo as cláusulas a seguir decorridas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Fomento, tem por objeto o repasse de R\$ 141.657,79 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para custear as despesas com funcionários da Casa de Repouso São Francisco Xavier. Neste Assio, atualmente vivem em período integral 35 (trinta e cinco) idosos, sendo que 07 (sete) destes são cadeirantes e 06 (seis) acamados, e necessitam de atendimentos especiais. Há também portadores de distúrbio mental leve, demência, hemiplegias, sequelas de AVC e ainda 02 (dois) idosos sofreram amputação de membros inferiores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DO TERMO
Fica alterado o Gestor/Fiscal deste Termo de Fomento, saindo a Sra. Renata Marquetti Rossetim, e constituindo o Sr. Jolison Galvão da Luz, portador do CPF 082.522.769-03 e do RG 12.517.884-7, servidor Público Municipal de Cargo Efetivo, conforme matrícula 40.631-1.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 033/2018. É para a firmeza e validade do acordado, foi lavrado este Aditivo de Alteração de Gestor/Fiscal ao Termo de Fomento, o qual depois de lido e concluído, é firmado pelos representantes legais em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para qual produza seus efeitos legais.

Laranjeiras do Sul, 31 de março de 2020.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 095/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o **Artigo 65**, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO

De acordo com o Artigo 2º da Portaria de n.º 084/2020 de 16/03/2020, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 17/03/2020 na página 05-A, Edição de n.º 3.354 que convocou candidato aprovado no Concurso Público Municipal n.º 001/2019 para o Cargo abaixo relacionado não compareceu em tempo hábil para assumir a vaga proposta e assim sendo abdicou dos direitos advindos do referido Concurso Público de acordo com o Artigo 4.º da Portaria acima mencionada.

GRUPO OCUPACIONAL – OPERACIONAL		
NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
Thiago Martins Meyer	9º	Auxiliar de Manutenção e Conservação II

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Março de 2020.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3638 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2020-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO À LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.ºs 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.553/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **08h00min do DIA 23 DE ABRIL DE 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2020-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS E PRODUTOS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <<http://www.virmond.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 31 DE MARÇO DE 2020.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 44, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo de provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada A PEDIDO, a servidora pública municipal Sra. MIRTES GERUSA MULLER, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.777.197-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 053.486.379-55, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 31 de março de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 31 de março de 2020.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3638 1122, Cep. 85.390-000



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019-PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR A CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA, aprovada no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 13/2020 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Nº INSC.	NOME	CARGO	Classif.
122836	ANA CARLA BEDIM DOS SANTOS	ENFERMEIRO	2ª

Art. 2º - A CANDIDATA DEVERA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 11:30 HS E DAS 13:00 ÀS 17:30 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - A candidata deveria apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- cópia da Carteira de Identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
- carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
- certidão negativa de antecedentes criminais;
- comprovante de endereço;

l) cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;

m) certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;

n) carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);

o) cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);

p) declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;

q) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;

r) declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;

s) declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadmissíveis;

t) apresentação declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;

u) exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 31 de março de 2020.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

l) cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;

m) certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;

n) carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);

o) cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);

p) declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;

q) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;

r) declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;

s) declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadmissíveis;

t) apresentação declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;

u) exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 31 de março de 2020.



Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2020-PMNL

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: MARJON ARTEFETOS DE CONCRETOS LTDA - EPP, CNPJ 95.404.968/0001-90, localizada na Rua Nogueira do Amaral, Nº 1662, Centro, CEP: 85.301-140, Laranjeiras do Sul - PR.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a construção de muro de contenção, muro de fechamento frontal e grade para fechamentos laterais, junto a obra de construção da escola 12 salas, localizada na sede do município, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 05/2020-PMNL.

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO - ESCOLA 12 SALAS	GB	1,00	131.000,00	131.000,00
TOTAL					131.000,00

DO VALOR DO CONTRATO:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de **R\$ 131.000,00** (Cento e Trinta e Um Mil Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CODIGO	DESCRIÇÃO
07.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.1041	DIVISÃO DE ENSINO
4.4.90.51.00.00	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
02070.0.0000	OBRA E INSTALAÇÕES
02080.0.0003	Recursos Ordinários (Livres)
02090.0.0014	5% sobre transferências constitucionais FUNDEB
02100.0.0017	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25% Salário-Educação

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Contrato é de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contados a partir da data de assinatura do referido contrato e o prazo de Execução desde contrato é de **90 (noventa) dias**, contados a partir do 10º dia da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 30 de março de 2020.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2020-PMNL
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE LARANJEIRAS DO SUL - SOS, pessoa jurídica de associação privada, sito à Rua Marechal Rondon, s/n, Bairro Loteamento Amaral, CEP 85.304-540 - Laranjeiras do Sul - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.119.328/0001-19, neste ato representada pela Sra. MARIA GORETTE DE ARAÚJO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 331.448.429-15 e RG 1.332.972-9 SSP/PR.

DO OBJETO DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA FINS DE ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, INCLUSIVE: ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL, ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA, VESTUÁRIO, MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CAMA E BANHO, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO ABRIGAMENTO. **INEXIGIBILIDADE 02/2020-PMNL.**

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	SERVIÇO DE ABRIGAMENTO DE PESSOAS	UN	12,00	3.000,00	36.000,00
1	SERVIÇO DE ABRIGAMENTO DE PESSOAS (EXCEDENTE)	UN	60,00	1.000,00	60.000,00
TOTAL					96.000,00

DO VALOR DO CONTRATO:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de **R\$ 96.000,00** (Noventa e Seis Mil Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CODIGO	DESCRIÇÃO
10.004	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
09.243.0010.6096	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.39.00.00	AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
5350.0.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Recursos Ordinários (Livres)



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de abril de 2020, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 30 de março de 2020.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua São João Batista, Centro, Nova Laranjeiras – PR
Fone: (42) 36371148
E-mail: cmcdca@novalaranjeiras.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

SUMULA: Dispõe sobre a exoneração da conselheira tutelar Regiane Fontana, do conselho tutelar do município de Nova Laranjeiras/PR.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, no uso de suas atribuições torna pública:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir desta data, a Sra. REGIANE FONTANA, do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Nova Laranjeiras/PR, nomeada pelo Termo de Posse dos Conselheiros Tutelares de 10 de janeiro de 2020, em conformidade com as disposições legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Nova Laranjeiras, 31 de Março de 2020



Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras
Presidente CMDOA
Gestão 2019/2021



FOZ DO JORDÃO
RETIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA – MEI/ME/EPP
ALTERAÇÃO DE DATA
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 015/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E INSUMOS AGRÍCOLAS PARA PROGRAMA GESTÃO DE SOLOS E ÁGUA EM MICROBACIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 30/03/2020 ATÉ 16/04/2020 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-1131
E-MAIL: compraspinhao@gmail.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 30/03/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 16/04/2020.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 16/04/2020.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 104/2020 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 31 DE MARÇO DE 2020.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **15 de abril de 2020, às 08:30horas**, com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia **15 de abril de 2020, às 09:00horas**. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 01 de abril de 2020. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 31 de Março de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 031/2020

SÚMULA: Nomear servidor público municipal e das outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1.º - NOMEAR, o Sr. PEDRO ELOR DOS ANJOS, portador da Cédula de Identidade n.º 1.725.883-4, para exercer o Cargo de **DIRETOR DEPARTAMENTO SERVICOS URBANOS**, Símbolo CC-5, de acordo com o artigo 11, inciso II da lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002 e anexo I da lei municipal 238/2007 de 01 de junho de 2007, a ele atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

Artigo 2.º. Este decreto entra em vigor na data de 02/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 23 de março de 2020.

Publique-se

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 032/2020

SUMULA: Designar comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, e dá outras providências;

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal, composta pelos membros abaixo, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, para aplicação de Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020, para fins de contratos temporários de pessoal para a função de Dentista, Médico Clínico Geral, Enfermeiro(a), para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 728/2019:

PRESIDENTE – CRISTIANE LUCZINSKI, CPF 010.408.249-60;
MEMBRO – PATRIELI DE ALMEIDA, CPF 072.544.359-60;
MEMBRO – TALITA BUSARELLO, CPF 063.297.639-09;

Artigo 2º - Compete a presente comissão, elaborar os instrumentos normativos, organizar, supervisionar, executar, avaliar e dirigir a realização do mencionado Processo Seletivo Simplificado, ou seja, com o fim específico de atuar na realização e acompanhamento do presente PSS, desde a abertura do Edital até seu resultado final, observada a legislação vigente, bem como cumprir as determinações.

Artigo 3º - Os trabalhos efetuados pela presente comissão serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Marquinho - PR, porém sem ônus ao erário público.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 30 de março de 2020.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/nº – Centro – Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 – CEP: 85.686-000 – Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

MUNICÍPIO DE MARQUINHO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020									
Página: 1 / 1									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (b)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (a-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (a-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.548.950,00	21.682.038,51	2.667.945,79	2.667.945,79	19.014.092,72	2.351.341,91	2.351.341,91	19.330.696,60	1.544.086,72
DESPESAS CORRENTES	18.846.950,00	18.916.788,51	2.524.817,41	2.524.817,41	16.391.971,10	2.208.213,53	2.208.213,53	16.708.574,98	1.419.023,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.886.000,00	9.931.000,00	1.301.120,78	1.301.120,78	8.585.879,22	1.294.930,78	1.294.930,78	8.636.069,22	696.155,34
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	29.816,99	29.816,99	270.183,01	29.816,99	29.816,99	29.816,99	29.816,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.660.950,00	8.685.788,51	1.193.877,64	1.193.877,64	7.491.910,97	883.463,76	883.463,76	7.902.324,75	693.549,04
DESPESAS DE CAPITAL	2.102.000,00	2.165.250,00	143.128,38	143.128,38	3.022.121,62	143.128,38	143.128,38	2.022.121,62	125.063,35
INVESTIMENTOS	1.522.000,00	1.615.250,00	18.065,03	18.065,03	1.507.184,97	18.065,03	18.065,03	1.597.184,97	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	580.000,00	550.000,00	125.063,35	125.063,35	424.936,65	125.063,35	125.063,35	424.936,65	125.063,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.451.050,00	2.871.211,49	335.844,55	335.844,55	2.535.366,94	260.824,97	260.824,97	2.610.386,52	178.178,49
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.000.000,00	24.553.250,00	3.003.790,34	3.003.790,34	21.549.459,66	2.612.166,88	2.612.166,88	21.941.083,12	1.722.265,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	24.000.000,00	24.553.250,00	3.003.790,34	3.003.790,34	21.549.459,66	2.612.166,88	2.612.166,88	21.941.083,12	1.722.265,21
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	92.605,78	92.605,78	(92.605,78)	484.229,24	484.229,24	(484.229,24)	1.374.130,91
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	24.000.000,00	24.553.250,00	3.096.396,12	3.096.396,12	21.456.853,88	3.096.396,12	3.096.396,12	21.456.853,88	3.096.396,12

MUNICÍPIO DE MARQUINHO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019									
Página: 1 / 1									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (b)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (a-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (a-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.965.500,00	25.175.051,89	3.071.492,54	18.808.025,38	10.367.026,51	3.402.690,55	16.994.708,80	12.180.343,29	16.978.130,60
DESPESAS CORRENTES	19.112.483,55	19.455.785,64	2.578.600,57	14.917.405,72	4.538.379,92	2.907.132,62	14.887.405,72	14.870.827,72	30.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.319.768,85	9.312.568,85	1.744.737,28	7.875.583,09	1.836.985,76	1.744.737,28	7.875.583,09	1.836.985,76	7.875.583,09
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	301.768,85	320.904,11	32.792,78	304.060,95	16.843,16	32.792,78	304.060,95	16.843,16	304.060,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.490.945,85	9.422.312,68	801.070,51	6.737.761,68	2.684.551,00	1.179.602,56	6.707.761,68	2.714.551,00	6.691.183,68
DESPESAS DE CAPITAL	2.303.016,44	9.219.266,25	492.881,97	3.890.619,66	5.328.646,59	445.527,93	2.107.302,88	7.111.963,37	2.107.302,88
INVESTIMENTOS	1.803.016,44	8.596.266,25	389.527,60	3.273.555,03	5.322.711,22	322.173,56	1.490.238,25	7.106.028,00	1.490.238,25
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	500.000,00	623.000,00	123.354,37	617.064,63	5.935,37	123.354,37	617.064,63	5.935,37	617.064,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.234.000,00	2.337.800,00	523.376,25	1.997.118,26	340.681,74	523.376,25	1.997.118,26	340.681,74	1.997.118,26
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.200.000,00	31.512.851,89	3.595.058,96	20.805.143,64	10.707.708,25	3.926.236,07	18.991.826,86	12.521.025,03	18.975.248,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.200.000,00	31.512.851,89	3.595.058,96	20.805.143,64	10.707.708,25	3.926.236,07	18.991.826,86	12.521.025,03	18.975.248,86
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.676.493,94	1.598.082,32	(1.598.082,32)	1.345.316,39	3.381.399,10	(3.381.399,10)	3.397.977,10
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.200.000,00	31.512.851,89	5.271.552,90	22.373.225,96	9.139.625,93	5.271.552,90	22.373.225,96	9.139.625,93	22.373.225,96

MUNICÍPIO DE MARQUINHO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
Página: 1 / 2							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.200.000,00	31.447.493,90	5.271.552,00	16,76	22.373.225,96	71,14	9.074.267,94
RECEITAS CORRENTES	23.900.000,00	27.647.493,90	5.425.875,87	19,63	22.329.125,96	80,76	5.318.367,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.574.900,00	1.574.900,00	86.500,89	5,49	1.201.066,88	76,26	373.833,12
IMPOSTOS	1.374.400,00	1.374.400,00	128.156,66	9,32	1.139.783,77	82,93	234.616,23
TAXAS	200.500,00	200.500,00	(41.655,77)	(20,78)	61.283,11	30,57	139.216,89
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	102.100,00	102.100,00	16.545,86	16,21	120.772,20	118,29	(18.672,20)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	102.100,00	102.100,00	16.545,86	16,21	120.772,20	118,29	(18.672,20)
RECEITA PATRIMONIAL	300.000,00	311.244,09	4.174,90	1,34	44.879,72	14,42	266.364,37
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	300.000,00	311.244,09	4.174,90	1,34	44.879,72	14,42	266.364,37
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	13.829,20	0,00	13.829,20	0,00	(13.829,20)
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.923.000,00	25.659.249,81	5.202.173,67	20,27	20.845.284,84	81,24	4.813.964,97
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	12.957.000,00	16.000.249,81	3.822.558,85	23,89	13.127.051,47	82,04	2.873.198,34
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	6.166.000,00	6.859.000,00	1.021.175,94	14,89	5.623.241,88	81,98	1.235.758,12
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.800.000,00	2.800.000,00	358.438,88	12,80	2.094.991,49	74,82	705.008,51
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	102.651,35	0,00	103.293,12	0,00	(103.293,12)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	235,99	0,00	877,76	0,00	(877,76)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	102.415,36	0,00	102.415,36	0,00	(102.415,36)
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	3.800.000,00	(154.323,87)	(4,06)	44.100,00	1,16	3.755.900,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	44.100,00	14,70	255.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	44.100,00	14,70	255.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	(154.323,87)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	(154.323,87)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2019											
Página: 1 / 1											
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
R\$ 1,00											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)					REGISTROS EFETUADOS EM 2019					
						No bimestre		Até o bimestre (b)			
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00		0,00			
Ativos Contabilizados na SPE	0,00					0,00		0,00			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00		0,00			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00		0,00			
Provisões de PPP	0,00					0,00		0,00			
Outros Passivos	0,00					0,00		0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00		0,00			
Obrigações Contratuais	0,00					0,00		0,00			
Riscos não Provisionados	0,00					0,00		0,00			
Garantias Concedidas	0,00					0,00		0,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00		0,00			

MUNICÍPIO DE MARQUINHO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019											
Página: 1 / 2											
RPF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")											
R\$ 1,00											
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)										
	LIQUIDADAS										
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	1.437.058,40	670.237,82	702.727,73	701.463,63	705.036,00	696.699,34	708.505,19	694.262,89	691.508,87	692.442,14
Pessoal Civil	0,00	1.437.058,40	670.237,82	702.727,73	701.463,63	705.036,00	696.699,34	708.505,19	694.262,89	691.508,87	692.442,14
Indenizações, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	1.240.534,89	569.485,35	598.580,79	597.107,14	591.304,63	602.070,92	591.464,52	588.904,70	588.583,61	588.583,61
Obrigações Patronais	0,00	109.094,79	130.757,47	104.176,94	114.441,29	108.238,84	105.482,91	106.485,27	104.816,37	104.604,17	103.846,84
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Técnico e Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apresentações, Reservas e Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fórmulas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quota Despesa de Pessoal decorrente de contratos de terceirização de atividades de natureza operacional (LRF, art. 5º, inciso II, alínea "a")	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quota Despesa de Pessoal decorrente de Contratos de Terceirização (art. 5º, inciso II, alínea "a")	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPREENDIDAS (LRF, art. 5º, inciso II, alínea "a")	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Indenizações à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Demissão Judicial de período anterior ao da aquisição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da aquisição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Previdências com Reservas Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações Normais (LRF, art. 5º, inciso II, alínea "a")	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPF	0,00	1.437.058,40	670.237,82	702.727,73	701.463,63	705.036,00	696.699,34	708.505,19	694.262,89	691.508,87	692.442,14
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (II) = (I) - (L)	0,00	1.437.058,40	670.237,82	702.727,73	701.463,63	705.036,00	696.699,34	708.505,19	694.262,89	691.508,87	692.442,14

MUNICÍPIO DE MARQUINHO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019											
Página: 1 / 2											
RPF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")											
R\$ 1,00											
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)										
	LIQUIDADAS										
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	1.437.058,40	670.237,82	702.727,73	701.463,63	705.036,00	696.699,34	708.505,19	694.262,89	691.508,87	692.442,14
Pessoal Civil	0,00	1.437.058,40	670.237,82	702.727,73	701.463,63	705.036,00	696.699,34	708.505,19	694.262,89	691.508,87	692.442,14
Indenizações, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	1.240.534,89	569.485,35	598.580,79	597.107,14	591.304,63	602.070,92	591.464,52	588.904,70	588.583,61	588.583,61
Obrigações Patronais	0,00	109.094,79	130.757,47	104.176,94	114.441,29	108.238,84	105.482,91	106.485,27	104.816,37	104.604,17	103.846,84
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Técnico e Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apresentações, Reservas e Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fórmulas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quota Despesa de Pessoal decorrente de contratos de terceirização de atividades de natureza operacional (LRF, art. 5º, inciso II, alínea "a")	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quota Despesa de Pessoal decorrente de Contratos de Terceirização (art. 5º, inciso II, alínea "a")	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPREENDIDAS (LRF, art. 5º, inciso II, alínea "a")	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Indenizações à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Demissão Judicial de período anterior ao da aquisição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da aquisição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Previdências com Reservas Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações Normais (LRF, art. 5º, inciso II, alínea "a")	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPF	0,00	1.437.058,40	670.237,82	702.727,73	701.463,63	705.036,00	696.699,34	708.505,19	694.262,89	691.508,87	692.442,14
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (II) = (I) - (L)	0,00	1.437.058,40	670.237,82	702.727,73	701.463,63	705.036,00	696.699,34	708.505,19	694.262,89	691.508,87	692.442,14

MUNICÍPIO DE MARQUINHO											
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO											
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019											

MUNICÍPIO DE MARQUINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				Página: 1 / 3			
RECEITAS DE ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.374.400,00	1.374.400,00	1.139.783,77	82,93			
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	80.500,00	80.500,00	98.186,49	121,97			
1.1.1 - IPTU	70.000,00	70.000,00	97.362,94	139,09			
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	10.500,00	10.500,00	823,55	7,84			
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	327.100,00	327.100,00	127.113,88	38,86			
1.2.1 - ITBI	325.000,00	325.000,00	127.113,88	39,11			
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00			
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	511.000,00	511.000,00	511.135,36	100,03			
1.3.1 - ISS	500.000,00	500.000,00	511.135,36	102,23			
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00			
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	455.800,00	455.800,00	403.348,04	88,49			
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	18.800.000,00	18.800.000,00	14.622.232,40	77,78			
2.1 - Cota-parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	10.056.118,18	83,80			
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.000.000,00	11.000.000,00	9.254.460,94	84,13			
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.000.000,00	1.000.000,00	801.657,24	80,17			
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.2 - Cota-parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	4.073.538,68	67,89			
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00			
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	64.048,96	91,50			
2.5 - Cota-parte ITR	200.000,00	200.000,00	78.785,60	39,39			
2.6 - Cota-parte IPVA	500.000,00	500.000,00	349.740,98	69,95			
2.7 - Cota-parte IOF-Curo (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	20.174.400,00	20.174.400,00	15.762.016,17	78,13			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100		
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO		15.000,00	15.000,00	804,51	5,36		
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		455.000,00	455.136,33	601.898,19	132,25		
5.1 - Transferências do salário-educação		250.000,00	250.000,00	181.985,98	72,79		
5.2 - Transferências Diretas - PDDE		0,00	0,00	0,00	0,00		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE		0,00	0,00	0,00	0,00		
5.4 - Transferências Diretas - PNATE		0,00	0,00	0,00	0,00		
5.5 - Outras transferências do FNDE		202.000,00	202.000,00	419.236,27	207,54		
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE		3.000,00	3.136,33	675,94	21,55		
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		9.000,00	9.000,00	495.152,51	5.501,69		
6.1 - Transferências de convênios		0,00	0,00	493.714,76	0,00		
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios		9.000,00	9.000,00	1.437,75	15,98		
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00		
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		99.000,00	99.000,00	25.000,00	25,25		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)		578.000,00	578.136,33	1.122.855,21	194,22		
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100		
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		3.560.000,00	3.560.000,00	2.764.114,41	77,64		
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		2.200.000,00	2.200.000,00	1.850.892,00	84,13		
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		1.200.000,00	1.200.000,00	814.707,48	67,89		
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		6.000,00	6.000,00	0,00	0,00		
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		14.000,00	14.000,00	12.809,76	91,50		
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))		40.000,00	40.000,00	15.757,01	39,39		
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		100.000,00	100.000,00	69.948,16	69,95		
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		2.821.000,00	2.821.000,00	2.100.132,72	74,45		
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB		2.800.000,00	2.800.000,00	2.094.991,49	74,82		
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB		21.000,00	21.000,00	5.141,23	24,48		
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		(760.000,00)	(760.000,00)	(669.122,92)	88,04		
MUNICÍPIO DE MARQUINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				Página: 2 / 3			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	%(f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	%(h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.337.000,00	2.321.400,00	1.815.640,49	78,21	1.815.640,49	78,21	0,00
13.1 - Com educação infantil	585.000,00	499.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.752.000,00	1.822.000,00	1.815.640,49	99,65	1.815.640,49	99,65	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	231.000,00	231.000,00	83.634,60	36,21	83.634,60	36,21	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	231.000,00	231.000,00	83.634,60	36,21	83.634,60	36,21	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.568.000,00	2.552.400,00	1.899.275,09	74,41	1.899.275,09	74,41	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							27.566,80
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							27.566,80
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							27.566,80
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.871.708,29
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							86,45
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %							2,67
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							10,88
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							7.799,47
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO							7.799,47
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	%(f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	%(h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.100.000,00	872.400,00	98.044,76	11,24	98.044,76	11,24	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	585.000,00	499.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	515.000,00	373.000,00	98.044,76	26,29	98.044,76	26,29	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.585.368,15	4.613.368,15	3.611.597,81	78,29	3.611.597,81	78,29	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.983.000,00	2.053.000,00	1.899.275,09	92,51	1.899.275,09	92,51	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.602.368,15	2.560.368,15	1.777.498,64	69,42	1.777.498,64	69,42	0,00
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(65.175,92)	0,00	(65.175,92)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	5.685.368,15	5.485.768,15	3.709.642,57	67,62	3.709.642,57	67,62	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – (12)							(669.122,92)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							7.799,47
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							69.382,90
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO							0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)							
Página: 3 / 3							
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
ENSINO = (44 j)							
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)							(591.940,55)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)							4.301.583,12
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							27,29
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	253.000,00	303.000,00	188.285,37	62,14	188.285,37	62,14	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	563.231,85	583.633,70	332.565,71	56,98	332.565,71	56,98	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	816.231,85	886.633,70	520.851,08	58,74	520.851,08	58,74	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	6.501.600,00	6.372.401,85	4.230.493,65	66,39	4.230.493,65	66,39	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)	
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					83.821,01	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					82.925,50	21.263,35	
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)					2.094.991,49	181.985,98	
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					2.104.262,89	188.285,37	
47.1 - Orçamento do Exercício					2.104.262,89	188.285,37	
47.2 - Restos a Pagar					0,00	0,00	
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					5.141,23	548,85	
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					78.795,33	15.512,81	
50 - (+) Ajustes					0,00	0,00	
50.1 - (+) Retenções					0,00	0,00	
50.2 - (-) Valores a recuperar					0,00	0,00	
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários					0,00	0,00	
50.4 - (+) Conciliação Bancária					0,00	0,00	
51 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					78.795,33	15.512,81	
MUNICÍPIO DE MARQUINHO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)							
Página: 1 / 3							
RECEITAS DE ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.407.600,00	1.407.600,00	55.793,28	3,96			
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00			
1.1.1 - IPTU	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00			
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00			
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	303.000,00	303.000,00	0,00	0,00			
1.2.1 - ITBI	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00			
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00			
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	428.600,00	428.600,00	31.682,26	7,39			
1.3.1 - ISS	422.500,00	422.500,00	31.682,26	7,50			
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00			
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	475.000,00	475.000,00	24.111,02	5,08			
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	19.000.000,00	19.000.000,00	2.918.741,52	15,36			
2.1 - Cota-parte FPM	12.800.000,00	12.800.000,00	1.976.380,87	15,44			
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.800.000,00	11.800.000,00	1.976.380,87	16,75			
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00			
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.2 - Cota-parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	702.061,93	12,76			
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00			
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	9.993,16	15,37			
2.5 - Cota-parte ITR	100.000,00	100.000,00	3.335,15	3,34			
2.6 - Cota-parte IPVA	500.000,00	500.000,00	226.970,41	45,39			
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	20.407.600,00	20.407.600,00	2.974.534,80	14,58			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	59,02	0,59			
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	444.500,00	444.500,00	41.731,73	9,39			
5.1 - Transferências do salário-educação	250.000,00	250.000,00	37.538,43	15,02			
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.5 - Outras transferências do FNDE	192.500,00	192.500,00	4.136,00	2,15			
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	57,30	2,87			
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.000,00	6.000,00	19,30	0,32			
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	6.000,00	6.000,00	19,30	0,32			
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	559.500,00	559.500,00	41.810,05	7,47			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.600.000,00	3.600.000,00	583.748,18	16,22			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	395.276,11	16,75			
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.100.000,00	1.100.000,00	140.412,34	12,76			
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00			
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.000,00	13.000,00	1.998,63	15,37			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	20.000,00	20.000,00	667,02	3,34			
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	45.394,08	45,39			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.714.000,00	2.714.000,00	416.933,59	15,36			
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.700.000,00	2.700.000,00	416.561,59	15,43			
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	14.000,00	14.000,00	372,00	2,66			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(900.000,00)	(900.000,00)	(167.186,59)	18,58			

MUNICÍPIO DE MARQUINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.389.000,00	2.389.000,00	216.260,54	9,05	216.260,54	9,05
13.1 - Com educação infantil	600.000,00	600.000,00	69.221,99	11,54	69.221,99	11,54
13.2 - Com ensino fundamental	1.789.000,00	1.789.000,00	147.038,55	8,22	147.038,55	8,22
14 - OUTRAS DESPESAS	85.000,00	85.000,00	32.508,00	38,24	32.508,00	38,24
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	85.000,00	85.000,00	32.508,00	38,24	32.508,00	38,24
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.474.000,00	2.474.000,00	248.768,54	10,06	248.768,54	10,06

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	18.027,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	18.027,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	3.669,30
17.1 - FUNDEB 60%	1.994,92
17.2 - FUNDEB 40%	1.674,38
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	21.696,30

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	227.072,24
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	51,39
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	3,07
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	45,54

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	3.669,30
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	3.669,30

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.146.000,00	1.146.000,00	97.951,63	8,55	97.951,63	8,55
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	600.000,00	600.000,00	69.221,99	11,54	69.221,99	11,54
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	546.000,00	546.000,00	28.729,64	5,26	28.729,64	5,26
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.911.400,00	3.911.400,00	460.869,79	11,78	366.521,47	9,37
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.874.000,00	1.874.000,00	179.546,55	9,58	179.546,55	9,58
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.037.400,00	2.037.400,00	285.069,44	13,99	187.877,92	9,22
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(3.746,20)	0,00	(903,00)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.057.400,00	5.057.400,00	558.821,42	11,05	464.473,10	9,18

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(167.186,59)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3.669,30
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	167.048,53
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	3.531,24
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	460.941,86
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	15,50

MUNICÍPIO DE MARQUINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	252.000,00	252.000,00	7.739,58	3,07	7.739,58	3,07
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	499.500,00	499.500,00	6.150,48	1,23	5.703,19	1,14
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	751.500,00	751.500,00	13.890,06	1,85	13.442,77	1,79
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	5.808.900,00	5.808.900,00	572.711,48	9,86	477.915,87	8,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	321.197,92	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	78.795,33	15.512,81
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	416.561,59	37.538,43
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	134.531,98	7.739,58
47.1 - Orçamento do Exercício	134.531,98	7.739,58
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	372,00	57,30
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	361.196,94	45.368,96
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	361.196,94	45.368,96

MUNICÍPIO DE MARQUINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.647.493,90	22.329.125,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.574.900,00	1.201.066,88
IPTU	80.500,00	98.186,49
ISS	511.000,00	511.135,36
ITBI	327.100,00	127.113,88
IRRF	455.800,00	403.348,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	200.500,00	61.283,11
Contribuições	102.100,00	120.772,20
Receita patrimonial	311.244,09	44.879,72
Aplicações Financeiras (II)	311.244,09	44.879,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	25.659.249,81	20.845.284,84
Cota-Parte do FPM	9.800.000,00	8.205.226,18
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	3.258.831,20
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	279.792,82
Cota-Parte do ITR	160.000,00	63.028,59
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.800.000,00	2.094.991,49
Outras transferências correntes	7.675.249,81	6.943.414,56
Demais receitas correntes	0,00	117.122,32
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	117.122,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	27.336.249,81	22.284.246,24
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.800.000,00	44.100,00
Operações de Crédito (VI)	3.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	300.000,00	44.100,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	300.000,00	44.100,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	300.000,00	44.100,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.636.249,81	22.328.346,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.455.785,64	14.917.405,72	14.887.405,72	14.870.827,72	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.712.568,85	7.875.583,09	7.875.583,09	7.875.583,09	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	320.904,11	304.060,95	304.060,95	304.060,95	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.422.312,68	6.737.761,68	6.707.761,68	6.691.183,68	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.422.312,68	6.737.761,68	6.707.761,68	6.691.183,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.134.881,53	14.613.344,77	14.583.344,77	14.566.766,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.219.266,25	3.890.619,66	2.107.302,88	2.107.302,88	0,00	2.462.435,34	2.171.002,49
Investimentos	8.596.266,25	3.273.555,03	1.490.238,25	1.490.238,25	0,00	2.462.435,34	2.171.002,49
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	623.000,00	617.064,63	617.064,63	617.064,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.596.266,25	3.273.555,03	1.490.238,25	1.490.238,25	0,00	2.462.435,34	2.171.002,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.231.147,78	17.886.899,80	16.073.583,02	16.057.005,02	0,00	2.462.435,34	2.171.002,49

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	4.100.338,73
---	--------------

MUNICÍPIO DE MARQUINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	700.000,00

JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	44.879,72
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	523.232,72

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.621.985,73
--	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Até Dezembro / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.731.185,35	2.399.849,36
DEDUÇÕES (XXIX)	1.179.582,15	1.179.883,89
Disponibilidade de Caixa	1.179.582,15	1.179.883,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.634.658,72	1.942.971,31
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	455.076,57	763.087,42
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.551.603,20	1.219.965,47

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	331.637,73
---	------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Dezembro / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(308.010,85)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	255.930,03
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	895.578,61
--	------------

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.373.931,61
---	--------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.357,99
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	65.357,99
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	24.200.000,00
Previsão Atualizada da Receita	31.447.493,90
Receitas Realizadas	22.373.225,96
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	65.357,99
Dotação Inicial	24.200.000,00
Créditos Adicionais	7.312.851,89
Dotação Atualizada	31.512.851,89
Despesas Empenhadas	20.805.143,64
Despesas Liquidadas	18.991.826,86
Despesas Pagas	18.975.248,86
Superávit Orçamentário	1.568.082,32

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Ate o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.805.143,64
Despesas Liquidadas	18.991.826,86

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Ate o Bimestre
Receita Corrente Liquida	22.329.125,96

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Ate o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.621.985,73	0,00 %
Resultado Primário	700.000,00	4.100.338,73	586,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	455.076,57	0,00	0,00	455.076,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.933.793,47	0,00	2.171.002,49	2.762.790,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.388.870,04	0,00	2.171.002,49	3.217.867,55

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Educação Infantil	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.301.583,12	25% / 18%	27,29 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.815.640,49	60%	86,45 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	3.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	3.890.619,66	5.328.646,59

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	44.100,00	255.900,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	204.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.257.867,41	15%	21,78 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

Página: 2 / 2

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019

Página: 1 / 3

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	RESPONSABILIDADE DE CADA BRUNTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Oportunições Financeiras		INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONDIÇÃO PÚBLICO	RESPONSABILIDADE DE CADA LIQUIDADA (UNIDADE DA INSUFICIÊNCIA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	LIQUIDADOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR LIQUIDADORES	CARGA LÍQUIDA APÓS A CANCELAMENTO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		De Exercícios Anteriores (a)	Do Exercício (b)	(c)	(d)	(e)	100 - (b + c + d + e)					
Recursos Ordinários (Línea)	138.956,03	232.596,44	14.400,00	55.027,53	0,00	0,00	(162.569,94)	10.056,62	0,00	(172.626,56)	0,00	
Convênio Federal - Reforma e Ampliação do Centro Esportivo Domênil Vaz	0,00	0,00	0,00	1.442,75	0,00	0,00	(1.442,75)	0,00	0,00	(1.442,75)	0,00	
Convênio Federal Ministério do Turismo Nº CR021342017 - MTUR - Construção de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.849,48	0,00	
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	5.829,48	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.829,48)	0,00	0,00	(5.829,48)	0,00	
Convênio Federal FNDE - PAR - Construção de Escola Comunitária de Guaporã	0,00	199.763,29	0,00	928.708,66	0,00	0,00	(1.128.471,95)	0,00	0,00	(1.128.471,95)	0,00	
Equipeção de Mobiliário Escolar - Termo de Compromisso PAR nº 201802141-6	0,00	19.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(19.162,00)	0,00	0,00	(19.162,00)	0,00	
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(950,00)	0,00	0,00	(950,00)	0,00	
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/0 - 19%)	0,00	95.562,16	2.178,00	1.878,06	0,00	0,00	(99.618,22)	0,00	0,00	(99.618,22)	0,00	
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	9.591,90	0,00	0,00	0,00	0,00	(9.591,90)	0,00	0,00	(9.591,90)	0,00	
Convênio Federal Ministério das Cidades - Pavimentação em Vias Urbanas	0,00	0,00	0,00	41.165,62	0,00	0,00	(41.165,62)	0,00	0,00	(41.165,62)	0,00	
Convênio Estadual SEDU - Recup. Atividade Lazeramento Bairro Rosário II	0,00	0,00	0,00	3.425,50	0,00	0,00	(3.425,50)	0,00	0,00	(3.425,50)	0,00	
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	82,66	0,00	0,00	0,00	0,00	(82,66)	0,00	0,00	(82,66)	0,00	
Convênio Migrante	0,00	0,00	0,00	101.129,26	0,00	0,00	(101.129,26)	0,00	0,00	(101.129,26)	0,00	
Convênio Estadual SEDU Nº 865/2017 - Pavimentação e Recup. Acústico	0,00	45.160,07	0,00	25.062,44	0,00	0,00	(70.162,51)	0,00	0,00	(70.162,51)	0,00	
Convênio Estadual SEDU Nº 889/2017 - Pavimentação e Recup. Acústico	0,00	22.144,26	0,00	19.877,65	0,00	0,00	(42.021,93)	0,00	0,00	(42.021,93)	0,00	
Convênio Federal Ministério da Integração Nº 86389/2017 - Pavimentação Asfáltica	0,00	0,00	0,00	787.043,80	0,00	0,00	(787.043,80)	0,00	0,00	(787.043,80)	0,00	
Convênio Estadual SEDU Nº 863/2017 - Reforma e Ampliação Escola Póli Barbosa	0,00	0,00	0,00	186.285,24	0,00	0,00	(186.285,24)	0,00	0,00	(186.285,24)	0,00	
Convênio Estadual SEDU Nº 824/2017 - Reforma e Ampliação do Centro de	0,00	0,00	0,00	34.831,32	0,00	0,00	(34.831,32)	0,00	0,00	(34.831,32)	0,00	
Convênio Federal Nº 803867/2018-MOR - Readequação de Estradas Viasais do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789.878,75	0,00	(789.878,75)	0,00	
Convênio Estadual Ampliação da Clínica de Saúde da Mulher - Construção Espaço	0,00	0,00	0,00	280.028,80	0,00	0,00	(280.028,80)	0,00	0,00	(280.028,80)	0,00	
Convênio Federal FUNASA Nº Processo nº 2010.017462016-07 - Módulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.532,52	0,00	(306.532,52)	0,00	
Unidade 60%	0,00	19.830,03	0,00	0,00	0,00	0,00	(19.830,03)	0,00	0,00	(19.830,03)	0,00	
Unidade 40%	0,00	55.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(55.296,00)	0,00	0,00	(55.296,00)	0,00	
o sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	7.839,98	0,00	855,00	0,00	0,00	(8.694,98)	0,00	0,00	(8.694,98)	0,00	
Matrão-Educação	0,00	13.805,75	0,00	4.656,50	0,00	0,00	(18.462,25)	0,00	0,00	(18.462,25)	0,00	
loco de Cuidado das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	(30.000,00)	0,00	
Atenção Básica	0,00	9.093,80	0,00	0,00	0,00	0,00	(9.093,80)	0,00	0,00	(9.093,80)	0,00	
Programa Direito da Escola	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(180,00)	0,00	0,00	(180,00)	0,00	
Autos Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Presidenciais	0,00	10.119,60	0,00	0,00	0,00	0,00	(10.119,60)	0,00	0,00	(10.119,60)	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCIULADOS (f)	138.956,03	746.509,42	16.578,00	2.471.358,13	0,00	0,00	(3.095.489,52)	1.813.31,78	0,00	(4.908.806,30)	0,00	
IDE (Lei 8666/94, art. 1º)B	5.120,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.120,23	0,00	0,00	5.120,23	0,00	
Programa Transporte Escolar Estadual	300,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,60	0,00	0,00	300,60	0,00	
PROGRAMA ESTADUAL - FEAS VEÍCULO ADAPTADO	6.075,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.075,74	0,00	0,00	6.075,74	0,00	

MUNICÍPIO DE MARINGUÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019

Página: 2 / 3

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	RESPONSABILIDADE DE CADA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONCEPTO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CASH LÍQUIDO E ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO RECORRER POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	CASH LÍQUIDO APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		De Exercícios Anteriores (B)	Do Exercício (C)							
Risco de Investimento no Risco de Serviços Públicos de Saúde	125.041,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.041,32	0,00	0,00	125.041,32
Convênio Federal Ministério do Turismo Nº CR02/13-2017 - MTUR - Construção de	224.042,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.042,64	0,00	0,00	224.042,64
Programa de Apoio ao Fortalecimento do Conselho Tutelar - Aquisição de Veículo e	64.715,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.715,78	0,00	0,00	64.715,78
Convênio Estadual 033/2019 - SEAB - Aquisição de Implementos Agrícolas	49.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.400,00	0,00	0,00	49.400,00
Risco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	7.023,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.023,04	0,00	0,00	7.023,04
Risco de Proteção Social Básica	47.825,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.825,87	0,00	0,00	47.825,87
Convênio Federal FNDE - PAR - Construção de Escola Comunitária de Guapirã	73.857,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.857,79	0,00	0,00	73.857,79
Risco de Gestão do SUAS	8.889,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.889,45	0,00	0,00	8.889,45
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.394,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.394,65	0,00	0,00	2.394,65
Recursos de Aterragem de Alunos da Saúde/Integração de Serviços	11,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,57	0,00	0,00	11,57
Programa Páris Panamericano	49,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,40	0,00	0,00	49,40
Programa Família Panamericano	40.276,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.276,16	0,00	0,00	40.276,16
Suporte de Programas de Benefícios de Prestação Continuada - BPC	52,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,45	0,00	0,00	52,45
Convênio Estadual SEDU Nº 885/2017 - Pavimentação e Recup. Artístico	3.028,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.028,14	0,00	0,00	3.028,14
Convênio Estadual SEDU Nº 888/2017 - Pavimentação e Recup. Artístico	3.044,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.044,35	0,00	0,00	3.044,35
Convênio Federal Ministério da Integração Nº 863/89/2017 - Pavimentação Asfáltica	2.253,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.253,16	0,00	0,00	2.253,16
Convênio Estadual SEDU Nº 883/2017 - Reforma e Ampliação Escola Rui Barbosa	3.023,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.023,24	0,00	0,00	3.023,24
Transferências Voluntárias Públicas Federais	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,50	0,00	0,00	9,50
Convênio Estadual SEDU Nº 884/2017 - Reforma e Ampliação do Centro de	1.196,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.196,65	0,00	0,00	1.196,65
Convênio Federal Ministério da Integração - Construção de Pontes em Concreto Armado	6.687,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.687,16	0,00	0,00	6.687,16
Convênio Federal Nº 880/87/2018-MOR - Readequação de Estradas Vias do	1.334,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334,20	0,00	0,00	1.334,20
Convênio Federal FUNASA Nº Processo Nº 231002174202016-07 - Módulos	122.510,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.510,48	0,00	0,00	122.510,48
Unidade 80%	21.824,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.824,95	0,00	0,00	21.824,95
Unidade 40%	56.970,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.970,38	0,00	0,00	56.970,38
% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.982,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.982,16	0,00	0,00	1.982,16
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	171.524,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.524,31	0,00	0,00	171.524,31
Manutenção de Alunos/Integração de Serviços - Educação	28.181,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.181,95	0,00	0,00	28.181,95
Suporte-Educação	15.512,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.512,81	0,00	0,00	15.512,81
Risco de Contas das Agências e Serviços Públicos de Saúde	98.736,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.736,83	0,00	0,00	98.736,83
Intenção Básica	2.589,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.589,86	0,00	0,00	2.589,86
Programa Merenda Escolar	3.469,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.469,16	0,00	0,00	3.469,16
Intenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	80,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,74	0,00	0,00	80,74
Intenção em Saúde	1.675,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.675,14	0,00	0,00	1.675,14

MUNICÍPIO DE MARINGUAPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019

Página: 3 / 3

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OPORTUNIDADE DE CASH BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Pagas	INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESPONSABILIDADE DE CASH LIQUIDA (INTELA INSCRITA EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	LIQUIDAÇÕES CANCELADAS EM RESPOSTA A REQUISITOS NÃO INSCRITAS EM RESTO A PAGAR	CASH LIQUIDO (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR) POR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a) + (b) + (c) + (d)	(h)	(i) = (g) - (h)			
Assistência Farmacêutica	859,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859,26	0,00	0,00	859,26
Programa Dinheiro Direto na Escola	2,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,26	0,00	0,00	2,26
Recursos de Mensagens de Alerta	75.639,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.639,63	0,00	0,00	75.639,63
Programa Transporte Escolar Federal	364,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,43	0,00	0,00	364,43
Despesa Corrente - Pré-Sol - Lei nº 13.885/2019	483.851,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.851,01	0,00	0,00	483.851,01
Doulos Reajustes e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	12.289,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.289,42	0,00	0,00	12.289,42
COOP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	8.931,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.931,11	0,00	0,00	8.931,11
Taxas - Exercício Federal de Polícia	6.637,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.637,11	0,00	0,00	6.637,11
Taxas - Prestação de Serviços	13.829,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.829,20	0,00	0,00	13.829,20
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.804.015,28							1.804.015,28		0,00	1.804.015,28
TOTAL (III) = (II) + (I)	1.942.971,31	746.508,42	16.578,00	2.471.338,13	0,00	0,00	0,00	1.291.474,24	1.813.316,78	0,00	3.104.791,02

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.731.185,35	2.503.196,28	2.143.919,33
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.731.185,35	2.503.196,28	2.143.919,33
Empréstimos	2.731.185,35	2.503.196,28	2.143.919,33
Internos	2.731.185,35	2.503.196,28	2.143.919,33
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.179.582,15	127.019,44	1.179.883,89
Disponibilidade de Caixa	1.179.582,15	127.019,44	1.179.883,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.634.658,72	1.253.727,94	1.942.971,31
(-) Restos a pagar processados	455.076,57	1.126.708,50	763.087,42
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.551.603,20	2.376.176,84	964.035,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	21.558.351,51	21.206.120,47	22.329.125,96
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	12,67	11,80	9,60
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	7,20	11,20	4,32
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF: (%))	108,00	108,00	108,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS		0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.933.793,47	3.554.981,93	4.284.674,91
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00		0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
Página: 1 / 1				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	21.558.351,51	21.208.120,47	22.329.125,96	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <">	4.742.837,33	4.665.786,50	4.912.407,71	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <">	4.268.553,60	4.199.207,85	4.421.166,94	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre	
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE MARQUINHO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
Página: 1 / 1				

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	22.329.125,96	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.572.660,15	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.215.394,14	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.563.038,82	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
Página: 1 / 1				

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	300.000,00	44.100,00	255.900,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	300.000,00	44.100,00	255.900,00
Alienação de Bens Móveis	300.000,00	44.100,00	255.900,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	300.000,00	44.100,00	255.900,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d+e+f)
Despesas de Capital	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
Investimentos	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (I) = (Ib – (Ile+ IIf))	SALDO ATUAL (J) = (IIIh + IIIJ)
VALOR (III)	3.118,26		44.100,00
			47.218,26

MUNICÍPIO DE MARQUINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
Página: 1 / 1				

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.219.266,25	3.890.619,66	5.328.646,59
Investimentos	8.596.266,25	3.273.555,03	5.322.711,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	623.000,00	617.064,63	5.935,37
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.219.266,25	3.890.619,66	5.328.646,59
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	5.719.266,25	3.890.619,66	1.828.646,59

MUNICÍPIO DE MARQUINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019				
Página: 1 / 1				

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				(f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
EXECUTIVO			(c)	(d)	+=(a+b)-(c+d)			(h)	(i)	(j)	+=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
Município de Marquinho	455.076,57	0,00	0,00	0,00	455.076,57	536.332,65	4.397.489,82	2.462.435,34	2.171.802,49	0,00	2.762.790,98	3.217.887,55
Ogdo NÃO encontrado: 0	22.600,63	0,00	0,00	0,00	22.600,63	3.918,88	0,00	0,00	0,00	0,00	3.918,88	26.519,51
GOVERNO MUNICIPAL	2.304,71	0,00	0,00	0,00	2.304,71	301,39	0,00	0,00	0,00	0,00	301,39	2.606,10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25.907,16	0,00	0,00	0,00	25.907,16	3.200,29	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,29	29.107,45
SECRETARIA DE FINANÇAS	3.764,99	0,00	0,00	0,00	3.764,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.764,99
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	101.951,75	0,00	0,00	0,00	101.951,75	5.511,50	2.230.056,02	1.107.960,98	889.036,68	0,00	1.346.532,41	1.448.484,17
SECRETARIA DE ESPORTES	1.737,90	0,00	0,00	0,00	1.737,90	161.079,73	185.126,95	243.634,67	243.634,67	0,00	102.572,01	104.309,91
SECRETARIA DE SAÚDE	117.622,58	0,00	0,00	0,00	117.622,58	281.070,50	174.073,36	173.903,36	173.903,36	0,00	281.240,50	398.863,08
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL	6.187,38	0,00	0,00	0,00	6.187,38	280,10	334.305,92	299.474,61	299.474,61	0,00	35.111,42	41.298,80
SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO	168.623,01	0,00	0,00	0,00	168.623,01	50.370,32	1.473.897,98	637.461,72	564.954,14	0,00	959.314,08	1.127.937,09
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	4.376,45	0,00	0,00	0,00	4.376,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.376,45
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00	27.600,00
TOTAL (III) = (I + II)	455.076,57	0,00	0,00	0,00	455.076,57	536.332,65	4.397.489,82	2.462.435,34	2.171.802,49	0,00	2.762.790,98	3.217.887,55

MUNICÍPIO DE MARQUINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
Página: 1 / 2				

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.374.400,00	1.374.400,00	1.139.783,77	82,93
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	97.362,94	139,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	325.000,00	325.000,00	127.113,88	39,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	511.135,36	102,23
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	455.800,00	455.800,00	403.348,04	88,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,00	11.000,00	546,31	4,97
Dívida Ativa dos Impostos	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.600,00	1.600,00	277,24	17,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.800.000,00	17.800.000,00	13.820.575,16	77,64
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	9.254.460,94	84,13
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	78.785,60	39,39
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	349.740,98	69,95
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	4.073.538,68	67,89
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	64.048,96	91,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.174.400,00	19.174.400,00	14.960.358,93	78,02

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.922.000,00	3.047.000,00	1.892.357,98	62,11
Provenientes da União	2.400.000,00	2.525.000,00	1.531.215,05	60,64
Provenientes dos Estados	435.000,00	435.000,00	358.162,74	82,34
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	87.000,00	87.000,00	2.980,19	3,43
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	426.746,87	216.114,00	50,64
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	132.000,00	132.000,00	412,50	0,31
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.054.000,00	3.605.746,87	2.108.884,48	58,49

MUNICÍPIO DE MARQUINHO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019									Página: 2 / 2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.881.000,00	3.717.280,05	2.544.172,39	43,85	2.207.639,87	40,39	336.532,52		

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.424.660,00	3.660.026,82	3.257.867,41	56,15	3.257.867,41	59,61	0,00		
---	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	------	--	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	21,78								
--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIb)/100]	1.013.813,57								
--	--------------	--	--	--	--	--	--	--	--

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	2.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (i)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	5.846.160,00	6.917.806,87	5.628.906,74	97,02	5.292.374,22	96,83	336.532,52
Assistência hospitalar e ambulatorial	28.000,00	28.000,00	8.346,35	0,14	8.346,35	0,15	0,00
Suporte profilático e terapêutico	63.000,00	63.000,00	12.047,09	0,21	12.047,09	0,22	0,00
Vigilância sanitária	368.500,00	368.500,00	152.739,62	2,63	152.739,62	2,79	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.305.660,00	7.377.306,87	5.802.039,80	100,00	5.465.507,28	100,00	336.532,52

MUNICÍPIO DE MARQUINHO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020									Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.407.600,00	1.407.600,00	55.793,28	3,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00
IPTU	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	303.000,00	303.000,00	0,00	0,00
ITBI	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	428.600,00	428.600,00	31.682,26	7,39
ISS	422.500,00	422.500,00	31.682,26	7,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	475.000,00	475.000,00	24.111,02	5,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.000.000,00	18.000.000,00	2.918.741,52	16,22
Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	1.976.380,87	16,75
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	3.335,15	3,34
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	226.970,41	45,39
Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	702.061,93	12,76
Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	9.993,16	15,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.407.600,00	19.407.600,00	2.974.534,80	15,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.519.740,00	3.660.752,50	583.150,41	15,93	548.959,37	15,00	322.608,12	8,81
Despesas Correntes	3.484.740,00	3.625.752,50	566.935,38	15,64	532.744,34	14,69	322.608,12	8,90
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	16.215,03	46,33	16.215,03	46,33	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.519.740,00	3.660.752,50	583.150,41	15,93	548.959,37	15,00	322.608,12	8,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	583.150,41	548.959,37	322.608,12
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	198.721,01	198.721,01	198.721,01
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	384.429,40	350.238,36	123.887,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			446.180,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			446.180,22
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	(61.750,82)	(95.941,86)	(322.293,11)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	(61.750,82)	(95.941,86)	(322.293,11)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			11,77

MUNICÍPIO DE MARQUINHO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020									Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (i) = (h - (j ou j))	
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)		
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/PP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII)(i)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)
Empenhos de 2020	446.180,22	837.414,97	391.234,75	0,00	198.721,01	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.512.000,00	2.512.000,00	103.586,46	4,12
Proveniente da União	2.190.000,00	2.190.000,00	103.586,46	4,73
Proveniente dos Estados	322.000,00	322.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 EDITAL Nº 001/2020

O Município de Marinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso de suas atribuições legais, com observância as disposições do presente Edital, e em consonância com o Art. 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 728/2019 de 05 de novembro de 2019, Decreto nº 029/2020 e demais legislações pertinentes em vigor, faz saber a todos quanto o presente Edital vierem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS**, objetivando a contratação de ENFERMEIRO(A) de acordo com as condições estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

– O Processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a responsabilidade da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Público Simplificado, designada pelo Decreto nº 032/2020, respectivamente, obedecidas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

2. DO OBJETO

– O Processo Seletivo Público Simplificado que consistirá na análise de currículos e títulos, com o objetivo da seleção e recrutamento de profissionais de acordo com os critérios e diretrizes preconizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. DO CARGO, NÚMERO DE VAGA, REMUNERAÇÃO, CARGA JORNADA DE TRABALHO:

– Encontra-se aberta, para preenchimento da vaga mediante Processo Seletivo Público Simplificado, o seguinte cargo:

FUNÇÃO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BASE	INSALUBRIDADE 20%	TOTAL REMUNERAÇÃO	Nº VAGAS
Enfermeiro (a)	Superior	40 horas semanais	3.330,00	666,00	3.996,00	01

– O (a)s candidato (a) s para o emprego que de acordo com a classificação final for convocado (a) s para a assinatura do contrato, deverá atuar na execução das atribuições funcionais do emprego, tendo que cumprir com as obrigações contidas neste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES:

– Serão realizadas no período de 31 de março a 06 de abril de 2020, através do site <http://www.marinho.pr.gov.br/>, o(a) candidato(a) deverá acessar o site mencionado, imprimir o edital e seu Requerimento de Inscrição – Anexo I, dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Marinho – Pr., sito a Rua Sete de Setembro– Centro – Marinho – PR., telefone 42 36481102, no **Sector de Protocolos, para a entrega da mesma e da documentação solicitada, “cópias autenticadas”** para fins de análise da comissão.

– Os horários para a entrega dos respectivos Requerimentos e da documentação será das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min; nos dias previstos para a inscrição.

– **Não há taxa (valor) de inscrição.**

5 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

– As inscrições serão realizadas exclusivamente, em conformidade com o item “4” e

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marinho-PR
www.marinho.pr.gov.br
pmmarinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

seus subitens deste edital, com o (a) candidato (a) imprimindo e preenchendo o Requerimento de Inscrição – Anexo I, extraído do site mencionado, e a este anexar cópias legíveis dos documentos pessoais e os títulos que compõe sua formação, os quais deverão ter correlação com a inscrição, para servir de suporte na análise dos títulos e a habilitação exigida para atuar nas referidas áreas: **a) currículo acompanhado dos comprovantes dos títulos, constantes do subitem “10.2”, deste edital e b) documento de identidade pessoal.**

– **É OBRIGATÓRIO PARA O (A)S CANDIDATO(A)S A APRESENTAÇÃO JUNTO AO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, DE UMA RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO QUE ESTÁ SENDO APRESENTADA.**

– Serão indeferidos os Requerimentos de Inscrição de candidato(a)s que não atendam às alíneas do subitem anterior, ou estejam incompletos, mesmo que o (a) candidato(a) se comprometa a complementá-la em data posterior.

– Não será devolvida a documentação de candidato(a)s não aprovados no presente certame, salvo se originais e substituídos por fotocópias autenticadas.

– A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

– Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais inscrições do mesmo candidato às vagas/cargos ofertados neste Edital.

– A efetivação da inscrição implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todos os prazos e normas estabelecidos pelo presente Edital. A verificação em qualquer época de documentos falsos ou inexatos, ou falta de cumprimento às condições exigidas, acarretará no cancelamento da inscrição em qualquer momento, por decisão da Comissão Organizadora do processo seletivo, com posterior publicação. Cancelada a inscrição, serão anulados todos os atos dela decorrentes.

– O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6 - DAS INSCRIÇÕES POR PROCURAÇÃO

– Será admitida a inscrições por terceiros, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório. As procurações deverão estar acompanhadas das cópias legíveis de documentos pessoais do procurador e do (a) candidato(a).

– O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

– O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcano com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

7 - DOS REQUISITOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

– Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

– Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;

– Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

– Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marinho-PR
www.marinho.pr.gov.br
pmmarinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

– Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

8 - DOCUMENTOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO:

– Para a assinatura do contrato de Prestação de Serviço o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

- 01 (uma) foto 3X4 (recente);
- Estar em dia com os deveres do militar para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição ou certidão (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Carteira de Identidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Não possuir condenação criminal transitada em julgado e não cumprida, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato;
- Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- Comprovante de residência conta de luz, telefone ou outro documento idôneo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Cópia do número de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) - original;
- Ter aptidão física e mental e não ser Portador de Necessidades Especiais incompatíveis com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada por perito oficial indicado pela Prefeitura;
- Número de conta bancária (Sicredi);

9. DO REGIME JURÍDICO E LOTAÇÃO:

– O profissional será contratado pelo Município de Marinho, sob o regime CLT, e trabalhará nas Zonas determinadas pelos Secretários Municipais de Saúde, podendo ser em Zona Urbana ou Rural.

– A atribuição do cargo será as descritas no Anexo II.

10- DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

– A análise de títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

– Tabela de Títulos para Avaliação:

TÍTULOS/REQUISITOS	DOCUMENTOS EXIGIDOS	PONTOS PONTUAÇÃO	MAXIMA PONTUAÇÃO
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106 CNPJ: 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marinho-PR www.marinho.pr.gov.br pmmarinho@yahoo.com.br			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

1. ESCOLARIDADE OBRIGATORIA Curso de Graduação	Diploma e/ou certidão acompanhado de Histórico Escolar (original)	10	10
2. FREQUÊNCIA E CONCLUSÃO DE CURSOS DA ÁREA, PÓS FORMAÇÃO ACADÊMICA: a) Curso com carga horária inferior a 16 hrs ou sem carga horária definida; relacionada a área de atuação: 0,20 pontos. b) Curso com carga horária entre 17 hrs e 39 hrs: 0,40 pontos; c) Curso com carga horária entre 40 hrs e 100: 0,60 pontos; d) Curso com carga horária entre 100 hrs e 120: 0,80 pontos; e) Curso com carga horária 150 hrs ou mais horas : 1,00 ponto;	Certificados ou declarações de participação emitida pelos órgãos ministradores dos eventos. Serão aceitos certificados expedidos nos últimos 05 anos.	Conforme linhas "a,b,c, d, e e"	20
3. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA Formação acadêmica: a) Pós graduação em nível de especialização - 10 pontos; b) Mestrado na área relacionada - 15 pontos; c) Doutorado na área de atuação - 20 pontos.	Comprovar por meio de certificados de conclusão dos cursos, expedidos por credenciados. (original)	Conforme alienas "a, b e c"	40
4. TEMPO DE SERVIÇO Tempo de experiência na área	Comprovar o tempo de serviço por meio de certidão (original) expedida por órgão competente, ou registro em Carteira de Trabalho, mediante acompanhada de Declaração Pessoal de que não utilizou ou esta em processo de utilização do tempo de serviço para aposentadoria, sob as penas da lei.	3 por ano	30
* o candidato deve excluir período de tempo de serviço já utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

– Para o tempo de experiência, o ano será contado na proporção de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, desprezados o restante do tempo, quando inferior a 5 (cinco) meses. Os prazos iguais ou superior a 6 (seis) meses após o ano, serão arredondados para ano.

– O tempo de experiência em períodos concomitantes será considerado individualmente, desde que prestado em diferentes instituições.

– Cada documento apresentado será enquadrado em apenas um requisito;

– O tempo de experiência que se enquadre em apenas um requisito será contado para aquele de maior pontuação.

– O tempo de serviço com registro em carteira, somente será considerado quando constar data de entrada e saída, ou vigente até a data do edital.

– NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.

– NÃO serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação ou diploma.

– Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

– Não serão aceitos certificados de informática, oratória, cursos preparatórios para concursos, monitorias, estágios remunerados ou não e outros, ministrados por entidades de cursos livres, nem tampouco títulos encaminhados fora do prazo estipulado em edital.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

– Encerrado o prazo de inscrição, realizado o processo de avaliação, o resultado será divulgado até o dia 08 de março de 2020, através do Diário Oficial – Jornal Correio do Povo do Paraná, bem como junto ao site <http://www.marinho.pr.gov.br/>, ainda afixado no Quadro de Avisos nas dependências da Prefeitura Municipal de Marinho

– Pr.

– Serão desclassificados o (a)s candidato(a)s que se inscreverem e não obtiverem no mínimo 01(um) ponto na tabela de títulos.

– O(a)s candidato(a)s serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise de Títulos e critérios de desempate.

12- DOS RECURSOS

12.1 – Caberá recurso contra o resultado da análise de títulos constante na tabela do item 10.2 a ser protocolado do dia 08 e 09 de março de 2020 até as 11:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, obrigatoriamente acompanhado de petição com fundamento da reclamação devidamente exposto, sob pena de não conhecimento do recurso. (Anexo III).

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

– Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

a) Maior ponto em experiência profissional- alínea 4 do subitem 10.2;

b) Idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

c) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

14. DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

– Decorrido o prazo de interposição de recursos, o resultado será homologado e divulgado até o dia 14 de março de 2020, no Órgão Oficial do Município – Jornal Correio do Povo do Paraná, bem como junto ao site <http://www.marinho.pr.gov.br/>, e afixado no Quadro de Editais nas dependências da Prefeitura Municipal de Marinho – PR.

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marinho-PR
www.marinho.pr.gov.br
pmmarinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

15. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

– O presente Processo Seletivo Público Simplificado terá validade por até 12 (doze) meses a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.

– A aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade e a necessidade do serviço público.

16. DAS NORMAS DE REGÊNCIA

– O Processo Seletivo Público reger-se-á pelas normas fixadas neste Edital, regulamentações do Ministério da Saúde, Lei Municipal nº 728/2019 de 05 de novembro de 2019 e demais legislações em vigor.

17. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

– As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

– O direito a nomeação nas vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais será definido pelo laudo apresentado, o qual será avaliado e homologado por médico do município.

– Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no Art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.

– Os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente, encaminhar laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, juntamente com a inscrição.

17.4.1 – A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste edital.

– O candidato portador de deficiência deverá informar no requerimento de inscrição o tipo de deficiência que possui, sendo que no caso de não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

– A declaração falsa ou inexata, de dados constantes do Formulário de Inscrição, bem como apresentação de documentos falsos determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

– As cláusulas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

– O candidato aprovado e classificado neste certame será contratado pela ordem de classificação, respeitado o número de vaga, a conveniência e oportunidade e o

RECOMENDA-SE, ainda, que todas as **CENTRAIS SINDICAIS**,

CONTRATO: 107/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: INFO QUEDAS INFORMÁTICA LTDA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 107/2018/PMEAI, FIRMADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2018, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018/PMEAI, ATÁ A DATA DE 31 DE SETEMBRO DE 2020, E A CONSEQUENTE PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS, DE ACORDO COM A CLÁUSULA 10 DO REFERIDO CONTRATO, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DE HAVER SALDO REMANESCENTE.
ASSINATURA: 30/03/2020.





Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 58/2020

Súmula: Prorroga o prazo de vigência do Decreto nº. 56/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR, no exercício de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. A prorrogação do prazo de vigência do Decreto nº. 56/2020, mantendo-se incólumes as determinações previstas no referido ato normativo até 06/04/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantagalo/PR, 31 de março de 2020.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020-PMC

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preços nº. 02/2020-PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES, A SER EXECUTADO NA VILA CAÇULA, MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, de acordo com a ata e parecer jurídico à empresa:

- A P DA SILVA CONSTRUTORA - CNPJ: 01.688.128/0001-52, no valor total global de **R\$ 23.998,00 (Vinte e três mil novecentos e noventa e oito reais)**.

Cantagalo/PR, 31 de março de 2020.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cantagalo - PR
CNPJ 11.269.152/0001-00
Rua Cinderela, 379 - Sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CREDENCIAMENTO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO comunica aos interessados que se encontra aberto o CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras, cujo Edital assim se resume:

Objeto
Credenciamento de Instituições Financeiras que estejam autorizadas, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN 3.922/2010 de 25 de Novembro 2010 e suas alterações, e Ministério da Previdência Social - MPS e, no que couberem, as leis Federal e Estadual de Licitações e Contratos, junto às quais, o IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO, com observância à Política de Investimentos do IPSM e sem qualquer exclusividade, poderá vir a alocar seus recursos financeiros para aplicações no mercado financeiro.

Editais
Os interessados poderão retirar na sede do IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO, na Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, CEP: 85.160-000 ou ainda solicitar pelo e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br.

Entrega das Documentações
Setor de atendimento IPSM, localizado na Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, CEP: 85.160-000, ou por correspondência registrada no endereço acima mencionado.

Cantagalo, 01 de abril de 2020.


Eliana Reolon Brandelero
Presidente do IPSM





Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 07/2020 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 07/2020 -PMC**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, inscrita no CNPJ nº. 18.850.814/0001-80, LOTE 01, no valor de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais) e LOTE 02, no valor de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais), perfazendo o valor total de **R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais)**.

Cantagalo, 31 de março de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2020-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 10/2020-PMC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, DESTINADO AO CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR e Adjudica o objeto a empresa: ERICO FEDRECHESKI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.550.702/0001-08, no valor total de R\$ 4.776,00 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais).

Cantagalo, 31 de março de 2020.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE TERMOS AOS CONTRATOS DE RATEIO EXERCÍCIO DE 2020
Contratada: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, entidade com personalidade jurídica de direito público, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18, com sede na Rua Diogo Pinto, nº. 1320, 1º andar, Centro, CEP 85.301-290, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARINEZ BALDIN CROTTI.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N.º 01-2020
Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, CEP. 85.301-070, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N.º 02-2020
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 563, Centro, CEP. 85.340-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ADEMIR FAGUNDES.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N.º 03-2020
Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552.0001/13, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP. 85.390-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N.º 05-2020
Contratante: MUNICÍPIO DE MARQUINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552.0001/13, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP. 85.168-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ CEZAR BAPTISTEL.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N.º 06-2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com sede na Rua das Camélias, nº 900, Centro, CEP. 85.345-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. MARINEZ BALDIN CROTTI.
Data de Assinatura: 30 de março de 2020.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2020
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do ASSISCOP, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, ratifica o processo de **Dispensa de Licitação nº. 02/2020**, cujo objeto é a **contratação de serviços de auditoria hospitalar** e adjudica o objeto a pessoa profissional liberal senhora **Suzamara Batista**, inscrita no CPF nº 033.246.899-29 e RG nº 7.772.590-3 SSP/PR, totalizando R\$ 9.267,30 (nove mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) considerando o período de 09 (nove) meses.

Laranjeiras do Sul, 31 de março de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI
PRESIDENTE DO ASSISCOP

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA N.º 02/2020-ASSISCOP - CONTRATO Nº 01/20

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA HOSPITALAR.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, nº 1320, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. MARINEZ BALDIN CROTTI.

CONTRATADA: SUZAMARA BATISTA, brasileira, casada, enfermeira COREN Nº472864/PR, portadora do R.G. nº 7.772.590-3 SSP/PR e CPF/MF Nº. 033.246.899-29

VALOR TOTAL: R\$ 9.267,30 (nove mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2020.

VIGENCIA: 01 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2020-CMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Legislativo de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 02/2020-CMV, cujo objeto é a contratação de empresa para divulgação em áudio de atos, ações, sessões e matérias de interesse da Câmara Municipal de Virmond e ADJUDICA o objeto a empresa MAYCON DOUGLAS DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob nº 24.303.623/0001-00 pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Virmond, 30 de Março de 2020.


ELIZEU KOMINECK
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

AQUI SEMPRE

TEM UM ESPAÇO RESERVADO PARA VOCÊ

(42) 3635-2944



Correio
DO POVO DO PARANÁ

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A COPROSSEL, torna público, que recebeu do IAT, a renovação da Licença de Operação para Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, da unidade 04, localizada em Av. José Campigotto, n º 530, em Laranjeiras do Sul – Pr